

O Fundo Municipal de Enfrentamento à Violência e Promoção dos Direitos da Mulher, foi criado por meio da lei 6.104, sancionada recentemente pelo nosso prefeito no dia 18 de outubro de 2018.

Além de se constituir em uma ação inovadora no Estado de Mato Grosso do Sul, proposta pela Prefeitura municipal e aprovada por unanimidade pela Câmara de Vereadores, o Fundo possibilita a captação de recursos, tanto nacionais quanto internacionais, para desenvolvimento de ações que visem o fim da violência, a igualdade de gênero e o empoderamento da mulher.

Para que se tenha uma ideia, somente no ano de 2017 foram atendidas 11.586 mulheres na Casa da Mulher Brasileira e até setembro de 2018 já registramos 10.412 mulheres. São números preocupantes que nos levam a pensar nas estruturas de atendimento e no fortalecimento da rede.

A política pública se realiza com recursos.

O Fundo vem para dar um aporte importante além de envolver empresas parceiras e comprometidas.